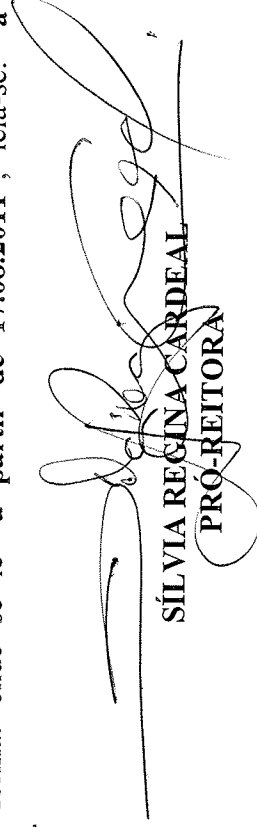


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 161, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017195/2011-39, resolve:

Retificar em parte, a Portaria nº 206/PROGEP, de 08.02.2011, que concedeu o adicional o (a) servidor (a) **CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES**, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 17.08.2011”, leia-se: “a partir de **04.06.2011**”.

  
SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
DIÁRIO DE PESSOAL Nº. 04  
EM 05/04/12